

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 24 de março de 2020.
DECRETO Nº 36758

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57166/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de recurso, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.041.05.xxxxxx.335041.008	2000009
0810.1236500052.029.05.xxxxxx.335041.008	2000009

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36759

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.953,53.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57166/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 34.953,53 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.041.05.2000009.335041.008	Apoio ao Educando - Fundamental	17.476,76
0810.1236500052.029.05.2000009.335041.008	Apoio ao Educando - Infantil	17.476,77
TOTAL		34.953,53

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes das Restituições da Educação - Salário Educação 2011, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36760

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67081/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de recurso, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.041.05.xxxxxx.335041.008	2000012
0810.1236500052.029.05.xxxxxx.335041.008	2000012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36761

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.543,52.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67081/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.543,52 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.041.05.2000012.335041.008	Apoio ao Educando - Fundamental	6.271,76
0810.1236500052.029.05.2000012.335041.008	Apoio ao Educando - Infantil	6.271,76
TOTAL		12.543,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes das Restituições da Educação - Salário Educação 2013, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36762

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.962.399,49.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 979/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.962.399,49 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Educação, alterando a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0810.1236500051.004.01.2100000.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	1.962.399,49	-
	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil		
	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil		
TOTAL		1.962.399,49	1.962.399,49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36763

Dispõe sobre a inclusão do elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 979/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100062.037.01.2200000.3190xx.005	91
0810.1236100062.038.01.2200000.3190xx.005	91
0810.1236500052.025.01.2100000.3190xx.005	91
0810.1236500052.026.01.2100000.3190xx.005	91
0810.1236600072.047.01.2200000.3190xx.005	91

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36764

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.561.221,16.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 979/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 19.561.221,16 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.040.01.2200000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	168.034,28
0810.1236500052.028.01.2100000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	102.262,00
0810.1236100062.043.01.2200000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	25.000,00
0810.1236500052.031.01.2100000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	25.000,00
0810.1236100062.041.01.2200000.339032.005	Apoio ao Educando - Fundamental	348.334,25
0810.1236500052.029.01.2100000.339032.005	Apoio ao Educando - Infantil	348.334,25
0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar - Infantil	10.483.100,00
0810.1236100062.040.01.2200000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	538.568,12
0810.1236500052.028.01.2100000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	538.568,13
0810.1236100061.005.01.2200000.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	1.999.399,48
0810.1236500052.031.01.2100000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	586.710,00
0810.1236100062.038.01.2200000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	1.463.880,88
0810.1236500052.026.01.2100000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	283.423,70
0810.1236600072.047.01.2200000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	1.525.947,64
0810.1236500051.004.01.2100000.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	37.948,43
0810.1236100062.043.01.2200000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	586.710,00
0810.1236100062.037.01.2200000.319091.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	150.000,00
0810.1236100062.038.01.2200000.319091.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	75.000,00
0810.1236500052.025.01.2100000.319091.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	150.000,00
0810.1236500052.026.01.2100000.319091.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	75.000,00
0810.1236600072.047.01.2200000.319091.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	50.000,00
TOTAL		19.561.221,16

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100061.005.01.2200000.449061.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	8.501.000,00
0810.1236500051.004.01.2100000.449061.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	6.538.600,51
0810.1236500052.025.01.2100000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	2.774.316,07
0810.1236100062.037.01.2200000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	1.747.304,58
TOTAL		19.561.221,16

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36765

Dispõe sobre a inclusão da modalidade e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9118/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a modalidade e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Modalidade
1692.0824400122.069.05.5000066.3390XX.537	32	-
1692.0824400122.069.05.5000066.33XXXX.537	43	50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36766

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9118/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 678/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Servidor(a): Leandro Mota Bomfim da Silva (código 65081);

Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-2);

Vaga: exoneração de Cicero Alves Moreira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 679/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 68/2020-SS,

NOMEIA

Servidor(a): Rogerio Watanuki Higashi (código 59128) (368);

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-97), lotado na SS19;

Vaga: exoneração de José Roberto Stranguette Clemente, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 130/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2020-DTCMP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-057/2020-SGMSAI/DRA, item 2, referente à servidora Celene de Freitas Pinheiro Petrangelo (CÓDIGO 33154), para fazer constar que a data correta de sua designação é a contar de 03.02.2020,

2-057/2020-SGMSAI/DRA, item 3, referente ao servidor Gilvaci Tavares de Souza (CÓDIGO 32074), para fazer constar que a data correta de sua designação é a contar de 03.02.2020,

3-057/2020-SGMSAI/DRA, item 5, referente à servidora Lilian Manzano Tavares de Lima (CÓDIGO 31252), para fazer constar que a data correta de sua designação é a contar de 03.02.2020,

4-062/2020-SGMSAI/DRA, item 17, referente à servidora Sueli Cristina Bernardo Correia (código 52567), para fazer constar que o correto é Tabela III-B, Grau – A, Ref. 9,

5-064/2020-SGMSAI/DRA, item 2, referente à servidora Ester Carvalho de Jesus (código 68539), para fazer constar que a data correta de sua designação é a contar de 28.02.2020,

6-066/2020-SGMSAI/DRA, item 2, referente à servidora Edna Oliveira Alves da Silva (código 36376), para fazer constar que o correto é Tabela III-B, Grau – C, Ref. 6.

PORTARIA Nº 072/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 23, 28 e 33/2020-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo, no que dizem respeito aos seguintes servidores, designados para as referidas funções, conforme segue:

DIRETOR SUBSTITUTO (5988)

1-PORTARIA: 054/2020-SGMSAI/DRA

NOME: PATRICIA TURGANTE (código 38243)

A PARTIR DE: 09.03.2020

VICE-DIRETOR (5868)

2-PORTARIA: 021/2017-SG/DRA – A PEDIDO

NOME: PATRICIA TURGANTE (código 38243)

A PARTIR DE: 09.03.2020

3-PORTARIA: 56/2018-SGM/DRA – A PEDIDO

NOME: ELZA MARIA DE OLIVEIRA (código 13643)

A PARTIR DE: 04.03.2020

VICE-DIRETOR SUBSTITUTO (5989)

4-PORTARIA: 159/2019-SGMSAI/DRA

NOME: DEBORA RUIZ RIBEIRO SILVA (código 49919)

A PARTIR DE: 10.02.2020

5-PORTARIA: 144/2019-SGMSAI/DRA

NOME: VITORIA CARMINE ARAUJO DA SILVA (código 38276)

A PARTIR DE: 21.02.2020

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)

6-PORTARIA: 374/2015 – SG/DRA – A PEDIDO

NOME: CELIA REGINA CASTANHARO (código 33430)

A PARTIR DE: 19.03.2020

PORTARIA Nº 073/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 33/2020-DTCMP,

DESIGNA a contar de 16.03.2020, a servidora **Cenaire Pereira de Souza Correa** (código 48966) (5874), para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), Tabela III – A, Grau – A, Ref. 8, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 074/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 32/2020-DTCMP, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

1-NOME: JULIA PICOLO BATISTA (CÓDIGO 58324) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 7

A CONTAR DE: 13.02.2020

2-NOME: HELLES DALMAR DA SILVA (CÓDIGO 36297) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 10

A CONTAR DE: 13.03.2020

PORTARIA Nº 075/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 28/2020-DTCMP, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

1-NOME: DEBORA BOMJARDIM ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 33853) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 9

A CONTAR DE: 09.03.2020

2-NOME: KELLY APARECIDA MARINHO (CÓDIGO 50354) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6

A CONTAR DE: 10.03.2020

3-NOME: NUBIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA (CÓDIGO 49183) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 7

A CONTAR DE: 06.03.2020

PORTARIA Nº 076/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 23/2020-DTCMP,

DESIGNA a contar de 03.03.2020, as servidoras abaixo, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1-NOME: DANIELA LUCIO (código 33903) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – C, REF. 13, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 045/2020-SGMSAI/DRA

DRA

2-NOME: THATIANE COUTINHO MELGUINHA PEREIRA (código 60152) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 9

PORTARIA Nº 077/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 28/2020-DTCMP, **DESIGNA** a contar de 09.03.2020, o servidor **Marcio Rodrigues de Matos** (código 42286) (489), para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor** (5868), Tabela III-B, Grau – A, Ref. 9, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sustando-se a Portaria nº 046/2020-SGMSAI/DRA.

PORTARIA Nº 078/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 23/2020-DTCMP, **DESIGNA** a contar de 03.03.2020, a servidora **Cibelle Silva Navas dos Santos** (código 35319) (489), para desempenhar em substituição as atividades de **Vice Diretor** (5989), Tabela III-B, Grau – C, ref. 9, com carga jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 079/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005, na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 23/2020-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo, para desempenharem em substituição as atividades de **Diretor de Escola** (5988), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1-NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CF: 38108) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – A, REF. 1

A CONTAR DE: 07.03.2020

DECORRÊNCIA DE: AFASTAMENTO DE GISELE MENDES AMORIM

2-NOME: SOLANGE BIANCKI FONSECA GONZAGA (CF: 18955) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – A, REF. 1

A CONTAR DE: 05.03.2020

6 MANEIRAS DE EVITAR O PLÁSTICO



Todos os anos mais de 8 milhões de toneladas de plástico acabam nos oceanos



Adote uma garrafa/caneca ou copo reutilizável

Tenha uma sacola sustentável para fazer compras

Procure comprar produtos em vidro

Utilize somente pratos de vidro ou porcelana

Mantenha um par de talheres no trabalho, na bolsa ou no carro

Compre brinquedos de madeira

#Acabecomapoliçãooporplástico #AmbientaSaúde

CHEFIA DE GABINETE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS
 Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica
 Flora Maria Borelli Gonçalves
 Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:
 Noivo: CECÍLIO FIDELIS DA SILVA
 Profissão: operador de máquina
 Estado Civil: solteiro
 Naturalidade: BONITO
 UF: PE Data-Nascimento: 29/10/1968
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: AMARO FIDELIS DA SILVA
 Mãe: MARIA DA PAZ SILVA
 Noiva: ELISIA SANTOS BUGAGLIO
 Profissão: doméstica
 Estado Civil: solteira
 Naturalidade: GUARULHOS
 UF: SP Data-Nascimento: 09/03/1972
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: CASSIMIRO BUGAGLIO
 Mãe: RITA SANTOS BUGAGLIO
 Noivo: GILMAR QUEIROZ ELIAS
 Profissão: ajudante geral
 Estado Civil: divorciado
 Naturalidade: GUARULHOS
 UF: SP Data-Nascimento: 10/11/1977
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai:
 Mãe: MARIA ENILDA QUEIROZ DOS SANTOS
 Noiva: ANA CLÉA BARROS OLIVEIRA
 Profissão: vendedora
 Estado Civil: solteira
 Naturalidade: MUNDO NOVO
 UF: BA Data-Nascimento: 02/12/1981
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA
 Mãe: VALDELICE BARROS OLIVEIRA
 Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 017/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1 7711/2020	34.085/2019	LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO DE EPI - BOTINAS DE SEGURANÇA EPI A.06 - A.04	Gestor: Alessandro Rocha de Mendonça CF: 54.313 Suplente: Ederson Santos CF: 59.334	Fiscal: Débora Urias Avanti CF: 31.151 Suplente: Creusa Maria da Silva CF: 42.613

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1 021901/2020-DLC	29.294/2019	PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	Contratação de empresa para conclusão de obras de pavimentação asfáltica, passeio em concreto e acessibilidade na Estrada Pimentas São Miguel, trecho entre a Rua Caminho do Campo do Rincão e Córrego Cocho Velho - Vila Alzira - Guarulhos - SP.	Gestor: Osvaldo Padilha Júnior CF: 67.062 Suplente: Eustáquio de Almeida CF: 53.144	Fiscal: Eustáquio de Almeida CF: 53.144 Suplente: Tão Lívio G. Chagas CF: 58.585
2 021801/2020-DLC	21.558/2017	PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	Contratação de empresa para execução de obras de recuperação de pavimento, recapeamento asfáltico e recomposição de guias, sarjetas e passeio em concreto na Av. Dr. Renato de Andrade Maia no trecho entre a Av. José Moreira da Costa e Av. Tiradentes no Jardim Maia - Guarulhos - SP.	Gestor: Marta Ap. da Silva Nunes - CF: 55.488 Suplente: Eustáquio de Almeida CF: 53.144	Fiscal: Cláudio Alexandre da Conceição - CF: 62.722 Suplente: Jean José Venâncio da Silva - CF: 54.150
3 021301/2020-DLC	37.617/2019	HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.	Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento de pavimento asfáltico e recomposição de sarjetas em concreto na Rua Januário Cicco no trecho entre a Estrada do Sabó e Rua Leimo Marinho - Jd. São João - Guarulhos - SP.	Gestor: Marta Ap. da Silva Nunes - CF: 55.488 Suplente: Eustáquio de Almeida CF: 53.144	Fiscal: Jean José Venâncio da Silva - CF: 54.150 Suplente: Tão Lívio G. Chagas - CF: 58.585

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2020-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **18.309/2020**, com fulcro no Art. 200 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Marcelo Guedes de Andrade - Código Funcional nº **24.700**;
Membros: Vera Lucia dos Santos - Código Funcional nº **18.388**; e
Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional nº **53.915**.
- 2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DOTRABALHO

PORTARIA Nº 01/2020

TELMA CARDIA, SECRETÁRIA DO TRABALHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e o que consta no processo administrativo nº 31746/2018;
RESOLVE:
1 - ALTERAR composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**, constituído através do Decreto 36162/2019 de 30 de agosto de 2019, conforme segue:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAZENDA
Excluir Titular: Beatriz Ferreira Nunes – CF 22294
Excluir Suplente: Madalena Barbosa Teixeira – CF 13706
Incluir Titular: Valter Barbosa dos Santos
Incluir Suplente: Beatriz Ferreira Nunes – CF 22294
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA SCP
 CNPJ: 31.147.645/0001-85
 EMPENHO: 6003/2020
 LIQUIDAÇÃO: 10280/2020
 OBJETO: Prestação de serviços médicos de várias especialidades.
 VALOR: R\$ 2.455.754,90 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 25/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços médicos de várias especialidades e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária.
ELMAR CONSULTORIA E INTERMEDIÇÕES EIRELI
 CNPJ: 28.384.896/0001-79
 CONTRATO: 39901/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 490/2020
 LIQUIDAÇÃO: 9920/2020
 OBJETO: Fornecimento de Ilex Skin.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	20	Un	Ilex Skin protectant past	450,00

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 20/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 CONTRATO: 9912460962/2019 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1051/2020
 LIQUIDAÇÃO: 9873/2020
 OBJETO: Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 VALOR: R\$ 2.166,80 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1795631
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020
 PERÍODO: Fevereiro/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a interrupção prejudicaria o bom andamento dos serviços.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT
 CNPJ: 67.642.496/0001-78
 CONTRATO: 102/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1135/2020
 LIQUIDAÇÃO: 10292/2020
 PROCESSO: 7422/2020
 OBJETO: Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva.
 VALOR: R\$ 3.464.945,50 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 24/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME
 CNPJ: 19.308.719/0001-12
 CONTRATO: 40801/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 493/2020
 LIQUIDAÇÃO: 9913/2020
 OBJETO: Serviço de diazóxico.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	400	Un	Diazóxico 25mg	14,50

 VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 20/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

02 a 13 de março de 2020

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S) – DRI – EM 11.03.2020

5466/2020 Daniel Borges dos Reis

DACI (SF01.05)

01 A 15 de MARÇO de 2020

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02/03/2020

40.405/14 OSVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA
 48.866/15 LUIZ CARLOS ARCANJO
 03.031/16 CICERO CEDRO DE SOUZA
 04.872/16 OLIVIA BATISTA DA CRUZ
 07.508/16 MARIA ALVES DOS SANTOS
 26.845/16 JOAO JOSE DA SILVA
 51.844/18 EDNA DOS SANTOS DE LIMA
 62.072/18 SERGIO ISAAC PIRES JACINTHO
 57.490/19 FABIANA RANGEL AMODIO
 85.846/19 ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 04.645/20 ROSA PEREIRA DE ALMEIDA
 04.974/20 ROGERIO RAMALHO
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03/03/2020
 13.834/13 ROSANGELA DA SILVA BERNAL MORAES
 14.615/13 ELIZETE FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA
 56.713/14 EMIDIA GLADISTANIA FRANCO MILHOMENS
 01.287/15 JAIR LOPES PARADELA
 62.017/15 MARIA LUIZA GODINHO
 63.168/15 JOSE SERGIO TEREZI
 69.041/15 WANDERLEI GUIDELLI
 05.425/19 MARIA INES DE ASSIS AVELINO SOARES
 25.533/19 ELAI MARIA PEREIRA
 28.942/19 ELISABETH DE FATIMA FRANCA PEREIRA MARANHÃO
 86.273/19 EDUARDO JOSE RODRIGUES
 86.531/19 ROGERIO MENDES DA SILVA
 86.856/19 KATIUSKA BOLIVIA NAVIA COCA
 88.138/19 MARIA APARECIDA CLAUDIO
 05.536/20 JOSEFA FONSECA LOPES
 05.752/20 LEE YIN CHING

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.03.20

05.938/18 CALIL MOHAMAD KHALIL
 30.686/18 NEUZA JOSE RAMOS
 30.959/18 MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA PIMENTAS
 31.046/18 ANDRE ALEXANDRE MORAES
 31.257/18 HELIO CHRISPINIANO
 31.367/18 LUCIANO VIEIRA
 32.690/18 LUZIA DA SILVA RODRIGUES
 38.709/18 CLAUDIONOR RIBEIRO DA SILVA
 50.282/18 JOSE RAIMUNDO DA SILVA IRMAO
 50.315/18 LEONARD SEBASTIAN PARRA
 52.368/18 EDSON TORRES BANDEIRA
 54.953/18 IRINEU PEREIRA DOS SANTOS
 02.996/19 NOEMIA POLILLO ABREU
 12.906/19 BRUNA CRISTINA GOMES QUEIROZ
 16.187/19 MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA
 23.995/19 GLAUCO CICONI
 23.908/19 JOSE CARLOS DA SILVA
 24.550/19 DOLORES AROCA FLORES
 24.970/19 ROSANGELA BITENCOURT DOS SANTOS
 25.892/19 AFZAGATTI IMOVEIS LTDA
 83.885/19 MARIA APARECIDA PEREIRA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.03.20

35.347/18 CLEZIA APARECIDA PARREIRA
 41.347/18 MARIA SANTA DE JESUS
 41.649/18 AMARA FRANCISCA VIEIRA
 41.893/18 IRACI MENDES RODRIGUES
 42.088/18 WALDIR TOLEDO DE OLIVEIRA
 49.257/18 FRANCISCA DE SOUSA DUARTE
 49.341/18 BENEDITA VICENTINA PEDROZO
 57.482/18 GILCELIA DA SILVA SANTOS
 57.809/18 MARIA DE ASSUNCAO CORDEIRO DO NASCIMENTO
 58.191/18 MARIA APARECIDA GONCALVES
 58.334/18 MARIA FERREIRA DA SILVA
 60.391/18 ROBERTO DE OLIVEIRA NOVAIS
 63.830/18 NEIDE RIESS DA SILVA
 64.264/18 COMPANHIA IMOBILIARIA POLIS
 64.797/18 BERNADETE FIRMINO CORREA
 05.874/19 LUIZ GONZAGA LIMA
 07.144/19 SONIA APARECIDA SALLES LEME
 07.892/19 EDVALDA BORGES
 08.021/19 MILENA PAOLETTI GOMES
 08.104/19 LUIS ROBERTO GUTIER RUIS
 12.556/19 ALEXANDRE MARTINS DE ARAUJO
 12.738/19 CARLA ELINE COSTA DA SILVA
 12.746/19 DAIANE SANTOS NUNES
 14.611/19 LUIZ CLAUDIO MENEZES DE CARVALHO
 15.469/19 IVANILSON FRANCISCO DOS ANJOS
 16.214/19 MARIA JOSE DA SILVA
 16.336/19 JOAO MARCOS GOMES TEIXEIRA
 16.407/19 WASHINGTON LUIZ BELTRAN
 18.222/19 ELIENE MOREIRA BRITO
 19.042/19 RODRIGO MOCARZEL GALLI
 20.047/19 ALEX ALVES DE ALMEIDA
 20.204/19 MARIA CRISTINA MOUZINHO DOS SANTOS
 20.732/19 JOSE AMERICO BOSCHETTI
 21.498/19 JOAO CAMILLO DE SOUZA
 21.519/19 EDSON DIAS FERNANDES
 21.619/19 ZILMERIO PEDRO DA SILVA
 21.730/19 ALBERTO CANDIDO AFONSO
 22.963/19 DUARTE MAGALHAES DE FREITAS
 23.761/19 GENIVALDO FERREIRA
 50.393/19 ELIANE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.03.20

10.165/18 MARIA DA GLORIA LEITE DA SILVA
 42.757/18 MARIA ROSA DE ANDRADE CARDOSO
 44.847/18 IRACEMA BORBOREMA NOGUEIRA BERNARDONI
 44.962/18 WILMA DA SILVA RODRIGUES
 45.441/18 GILDA SECCHES ZAGO
 46.442/18 MARIA DAS GRACAS DA SILVA
 48.526/18 VANDERLEI HERNANDES RIBEIRO
 50.208/18 ARLINDA NOVAIS MARCAL
 50.478/18 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA
 50.560/18 NECILIA DAS DORES ALVES LEITE
 50.986/18 MARLENE VERA DE ALMEIDA SOUZA
 51.026/18 LUIZA GOMES DE ALMEIDA
 51.764/18 MARIA DIAS BASILIO
 51.831/18 LOURDES DA SILVA
 51.836/18 ARLETE CATHARINA BATTESINI MARTINS
 51.855/18 DELMIR PONTIM
 51.877/18 ODILA DA SILVA SERRANO

51.900/18 TEREZINHA SOARES DOS SANTOS
 52.605/18 IRANI LUIZA COTRIM DO NASCIMENTO
 53.069/18 NEUSA PEREIRA
 53.147/18 MARIA PEREIRA DE JESUS
 58.507/18 MIGUEL BATISTA DOS SANTOS
 61.958/18 VANESSA MONTEIRO NOBRE DE CARVALHO
 62.722/18 VERONICA HATSUE HIRATA
 62.895/18 MARIA ROZALIA MODESTO
 63.837/18 CLAUDIA OLIVEIRA METRAM
 19.146/19 IVAN BEZERRA DE OLIVEIRA
 21.159/19 FRANCISCO ANTONIO PEDROSA CAVALCANTE
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.03.20
 15.130/08 JAIR BAGIO
 73.940/13 MARIA DE OLIVEIRA SOARES BARBOSA
 13.943/17 NEIVA TERESINHA DA SILVA FERNANDES
 33.009/18 ESCARLETE DO AMARAL ROGERIO
 33.362/18 BEATRIZ TRINDADE PUGLIA
 33.371/18 ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
 33.475/18 JENI RODRIGUES DA SILVA
 52.587/18 HELENA APARECIDA DOS SANTOS
 53.275/18 FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA
 57.112/18 CRISTINA DE SOUZA FREITAS
 58.865/18 TEREZA GOMES DE SOUZA SANTOS
 59.245/18 VITORIO LUCCHIARI ALVES
 61.032/18 MILANIA PRISCILA DE SOUSA
 61.330/18 AECIO DE MELO
 62.289/18 MARIA INES GARCIA VIEIRA DE SOUZA
 62.447/18 FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO
 64.629/18 ISMERALDINO GOMES DO NASCIMENTO
 65.337/18 HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA
 65.339/18 HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA
 66.053/18 RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
 73.400/18 RAFAEL PANTOSI FALCAO
 04.346/19 JOSE PEREIRA SANTIAGO NETO
 12.682/19 HILDEBRANDO DE SOUZA
 14.870/19 GERALDO CASSIMIRO FERREIRA
 17.357/19 BAMBÍ IMOBILIARIA E INVESTIMENTOS LTDA
 17.359/19 BAMBÍ IMOBILIARIA E INVESTIMENTOS LTDA
 17.404/19 BAMBÍ IMOBILIARIA E INVESTIMENTOS LTDA
 17.417/19 BAMBÍ IMOBILIARIA E INVESTIMENTOS LTDA
 17.420/19 BAMBÍ IMOBILIARIA E INVESTIMENTOS LTDA
 17.853/19 VALDEMIR FERNANDES GOMES
 18.362/19 CLAUDETE TEREINHA CLAUDINO
 18.370/19 FRANCISCO PEREIRA AFONSO
 18.963/19 ANDREA MUNIZ RIBEIRO
 20.745/19 ALEXANDRE FARIAS LIMA
 20.824/19 DELMA SEVERINA BARBOSA
 22.846/19 JOSE GERALDO FERREIRA
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.03.20
 06.552/18 RICARDO SCAGLIUSI CALBO
 32.712/18 FRANCISCA ADAILDES DE SOUSA ALVES
 32.828/18 SEBASTIANA ARAGAO DA SILVA
 33.812/18 MARIA AUXILIADORA DA SILVA ESPERIDIAO
 35.056/18 LUIZ ANTONIO DA TRINDADE
 35.336/18 MARCOS ANTONIO CASTELLARI
 35.429/18 MANOEL BARBOSA DE FARIA
 35.438/18 GILSON GILMAR PINTO SANTOS
 40.779/18 MERI DE SOUZA SIMOES COTULIO
 41.637/18 GILSON DE MORAES
 41.653/18 MARIA DE FATIMA COSTA SILVA
 45.877/18 LENI RUYBAL DOS SANTOS GERARDINE
 48.153/18 DORALICE CONCEICAO DE SOUSA
 52.820/18 MARIA DA PENHA LABONIA BRAGANCA
 57.617/18 FABIOLA RODRIGUES SAVIO MOSCHIN
 59.802/18 MARILETE XAVIER VIEIRA OLIVEIRA
 60.438/18 MARIA ANDREIA DA ROCHA
 02020.19 CLARICE DE FATIMA FIORI DIOGO
 12.448/19 JOSE LOPES SILVA
 12.743/19 MARILUCI JUNG
 15.840/19 DIVA APARECIDA RODRIGUES
 18.282/19 ANDREA MUNIZ RIBEIRO
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.03.20
 21.358/18 VERA ONILDA BATISTA DA SILVA
 22.421/18 MARCIA LOURENCO JAROSSE
 52.990/18 CORINA ROBERTO DO PRADO
 53.062/18 APARECIDA MOREIRA LOPES
 53.356/18 LUIZ BELARMINO DAS MONTANHAS
 56.602/18 MARIA APARECIDA PAIVA DOS SANTOS
 63.800/18 MARLI REIS GONCALVES
 65.506/18 ELTON PEREIRA DA SILVA
 68.282/18 SUELI DE FATIMA RAMOS LOPES
 23.324/19 MARCIA OLIVEIRA MUNHOZ
 23.492/19 VALTER OLIVEIRA DE MACEDO
 23.610/19 TROYANO EMPREENDIMIENTOS EIRELI
 26.251/19 GISELE COLLI SIMOES DE ANDRADE
 65.285/19 TADASHI NAKADA
 77.818/19 ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS
 86.188/19 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 03.03.20
 57.231/13 JAIR BARLETA
 44.088/14 JOAO ONOFRE BATISTA
 51.659/14 MARIA VIEIRA DA SILVA
 52.785/14 PATRICIA ADRIANA DIAS DOS SANTOS
 47.663/15 NEUSA MARIA ROCHA DUARTE
 63.349/15 ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI
 11.120/18 ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 67.736/18 SYLMAR CONSULTORIA DE IMÓVEIS SS LTDA
 05.570/19 EDEILDO MEDEIROS DA COSTA
 67.310/19 VITORIA DE ASSUMPCAO VIEIRA DODO
 90.914/19 ANA MARIA CARVALHO DE SA
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.03.20
 04.471/18 LUIS CLAUDIO MONTEIRO
 31.075/18 INCORFAST INCORPORADORA LTDA
 49.166/18 LUIZ DA SILVA
 50.993/18 VANDA BISPO DA SILVA
 52.710/18 NEUSA ROCHA JOAQUIM
 52.759/18 BENEDICTA MARCONDES
 53.017/18 JOSEFA ROSA DA SILVA
 54.776/18 ERICO RODRIGUES PAULO DOS SANTOS PEGO
 55.057/18 SANDRA APARECIDA GUEDES SANTOS
 57.336/18 MARCIA CRISTINA TEIXEIRA RUIZ
 58.504/18 ADRIANA PEREIRA SILVA
 02.407/19 ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA
 02.605/19 FLAVIO MIRANDA MOTA
 02.905/19 CLAUDIO SERGIO PINHEIRO JUNIOR
 03.089/19 AUDELI COSTA DE VASCONCELOS
 03.626/19 HILARIO BASSO
 08.545/19 ANA PAULA CARDOSO BISPO
 23.164/19 JOSE MENDES LOPES
 24.120/19 MARIA APARECIDA SANTANA
 24.382/19 JOSE DUTRA DUARTE
 26.187/19 LEONARDO ALVES MARCONDES

26.552/19 BIUCLEITON OLIVEIRA SANTOS
 72.738/19 EDNEI ALVES DOS SANTOS
 90.334/19 CONDOMINIO EDIFICIO GUARULHOS
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 09.03.20
 73.976/13 MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA
 60.662/15 JAIR BAGIO
 40.092/18 MARIA AUGUSTA ROSA DOS SANTOS
 40.686/18 EDILEIDE ROCHA FREIRES DA SILVA
 41.665/18 APARECIDA REIKO ALMEIDA HIROKAWA
 41.746/18 FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
 42.010/18 GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 42.594/18 LINDINALVA SANTOS DA SILVA
 49.101/18 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
 51.224/18 ELZA BISPO DA SILVA NASCIMENTO
 51.346/18 DALVA MARIA DA SILVA
 51.800/18 BENEDITO SERAFIM DE MOURA
 51.889/18 LEONILDA CANE MARTINS
 52.099/18 JOSEFA MATOS DE PAULA
 19.141/19 ROBSON MAZZAROTTO
 20.121/19 JOSIVALDO CORDEIRO DA SILVA
 21.006/19 INAPEL EMBALAGENS LTDA
 21.229/19 LUIZ CARLOS DOS SANTOS PELINTRA
 21.539/19 GUSTAVO NOVAIS NETO
 22.946/19 CLEUTON SOARES DE SOUZA
 49.189/19 JULIANA DE OLIVEIRA GOMES
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 11.03.20
 37.397/18 DANIEL JOSE DA SILVA
 50.291/18 MARIA TEREZA SILVA DE OLIVEIRA
 19.355/19 APARECIDA SILVA PEREIRA
 49.192/19 JULIANA DE OLIVEIRA GOMES
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 12.03.20
 45.293/16 LEANDRO PINHEIRO DA SILVA
 16.745/17 ZORAIA ALVES DA CUNHA
 07.971/18 JOSE LAURINDO DA SILVA
 49.107/18 IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
 54.402/18 EDITH IRINEA ALE CORREA
 54.730/18 JOSE CARLOS FERMINO DE OLIVEIRA
 59.134/18 DEBORA DALLA DAMASIO
 61.340/18 CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL
 62.174/18 SILVIO CESAR TELES BASTOS
 62.968/18 ALVARINA LOPES DE FREITAS
 62.977/18 ANA PAULA RODRIGUES
 63.223/18 MOISES GOMES DE SOUSA
 64.891/18 COMINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 64.959/18 NENO ALVES DE MIRANDA
 67.548/18 URANIO PEREIRA SANTOS
 11.864/19 SUELY APARECIDA DA CUNHA
 17.830/19 GILMAR DA SILVA SOUSA
 18.242/19 JOSE SILVINO
 20.771/19 ANDRENILDES CORREIA DA HORA
 23.958/19 TATIANA RIBEIRO BARBOSA
 16.203/17 MARCIA PEREIRA DA SILVA
 04.864/18 ADELMO DOS SANTOS
 53.260/18 MARIO PEREIRA DE LEMOS
 54.364/18 PAULA ADRIANA DE BRITO
 55.121/18 CASSIA DE ALMEIDA CHAGAS
 58.033/18 GIVANILDO CAVALCANTI DE MELO
 64.887/18 DEJAIR FIRMIANO RODRIGUES
 66.190/18 EVERALDO CESAR DE AMORIM
 66.548/18 GILSON FERREIRA DA SILVA

66.888/18 MARIA CICERA BATISTA
 68.333/18 PEDRO CESARIO PIOLA
 02.154/19 RICARDO SARMENTO LOPES
 02.210/19 PATRICIA ASSIS NETTO HOLLATZ
 02.216/19 PALOMA CRUZ BRAZ GONCALVES
 08.853/19 ADEMIR JUSTINO
 09.786/19 SERGIO DE CASTRO TAVARES
 10.116/19 JOSEFA FERREIRA DE LIMA
 12.462/19 LUCINETE IZABEL DE LIMA
 12.750/19 TATIANA MARA DE FRANCA
 15.814/19 ELIO FRANCISCO GOMES
 16.660/19 ANTONIO AMARAL COSTA
 17.255/19 OLIVIA FELIX DA SILVA FREITAS
 23.411/19 MARIA BEATRIZ MARTINS DE MELO
 23.481/19 DANIEL ALBERTINO DE ARAUJO
 23.850/19 JANDUI BARBOSA DA SILVA
 24.296/19 MARIA EURIDES CARNEIRO
 26.570/19 QUITERIA MARIA FERREIRA DA SILVA
 34.118/19 MURILO DE CAMPOS PANINI
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO - DACI - EM 09.03.20
 74.318/13 TEREZINHA RAMOS PEREIRA
 49.096/18 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
 49.103/18 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
 49.113/18 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO - DACI - EM 10.03.20
 21.182/19 DIVANILTO ALVES DOS SANTOS
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO - DACI - EM 00.88.00
PROCESSO(S) DEFIRO PARCIALMENTE - DACI - EM 03.03.20
 38.112/15 MARLENE RIBEIRO DA SILVA
 61.384/15 SILVIA REGIANE GOBBETTI MONTANS ZUCHERAM
 24.906/19 SHIRLEY LILIAN GARCIA GONÇALVES
 83.036/19 ANDREZA MATOS DA COSTA
 90.919/19 ANA MARIA CARVALHO DE SA
PROCESSO(S) DEFIRO PARCIALMENTE - DACI - EM 04.03.20
 03.020/19 MARIA RITA DE PAULA
PROCESSO(S) DEFIRO PARCIALMENTE - DACI - EM 06.03.20
 11.000/17 JOSE SILVA PROPERCIO
 49.098/18 IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
 49.105/18 IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
 49.109/18 IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
 49.110/18 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
 61.795/18 IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
 66.668/18 CLAUDETE CYRIECO SAMPAIO
 66.970/18 CARLITO FERNANDES CANGUSSU
 08.016/19 ERIC MORAES AMORIM
 15.652/19 SEFORA DO NASCIMENTO DA SILVA
 06.428/19 ORLANDO DE ALMEIDA PEREIRA
 16.010/19 ANDERSON RAMALHO NONATO
PROCESSO(S) DEFIRO PARCIALMENTE - DACI - EM 10.03.20
 06.496/17 SILVANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
 63.439/18 ANTONIO EDUARDO DOS REIS
 63.506/18 CELIO SHIGUIHARA
 63.714/18 FELIPE CHAVES AMAYA
 63.999/18 NANJI APARECIDA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO(S) DEFIRO PARCIALMENTE - DACI - EM 11.03.20
 12.600/19 VICENTE FERREIRA COSTA

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

A doação do seu sangue pode salvar até quatro vidas!

SEU TIPO É O TIPO CERTO

#CompartilheVidaCompartilheSangue

A +			
RECEBE DE		DOA PARA	
A +	A -	A +	AB +
O +	O -		

A -			
RECEBE DE		DOA PARA	
A -	A +	A -	
O -	AB +	AB -	

B +			
RECEBE DE		DOA PARA	
B +	B -	B +	AB +
O +	O -		

B -			
RECEBE DE		DOA PARA	
B -	B +	B -	
O -	AB +	AB -	

AB +			
RECEBE DE		DOA PARA	
A +	A -	AB +	
B +	B -		
AB +	AB -		
O +	O -		

AB -			
RECEBE DE		DOA PARA	
A -		AB +	AB -
B -			
AB -			
O -			

O +			
RECEBE DE		DOA PARA	
O +	O -	A +	
		B +	
		AB +	
		O +	

O -			
RECEBE DE		DOA PARA	
O -	O -	A +	A -
		B +	B -
		AB +	AB -
		O +	O -

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris: rua Maria Candida Pereira nº568 - Itapegica (seg - sex, das 8 às 16h). Informações: 2423-8500.

Hemocentro São Lucas: rua Santo Antônio nº95 - Centro (seg - sex, das 8 às 16h). Informações: 3660-6040.



**PREFEITURA DE
GUARULHOS**